



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV
abril de 2023.

Teresina/PI, 20 de

AL-P-(SGM) Nº 147/2023

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Deputado Fábio Novo** que: **"Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Motoristas Autônomos para Transporte Privado Individual de Passageiros no Piauí - AMATEPI"**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 24/04/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7331655** e o código CRC **C9C4F8D3**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003036/2023-21

SEI nº 7331655



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2023/SEGOV-PI/SOI/PROTO-ALEPI-SEGOV
abril de 2023.

Teresina/PI, 20 de

LEI Nº

DE

DE

DE 2023

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Motoristas Autônomos para Transporte Privado Individual de Passageiros no Piauí - AMATEPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Motoristas Autônomos para Transporte Privado Individual de Passageiros no Piauí - AMATEPI, sem fins lucrativos, com o CNPJ: 30.108.668/0001-18 e situada na Rua Lima Rebelo, nº 97, bairro Noivos, CEP: 64046-040, no município de Teresina, estado do Piauí.

Art. 2º A Associação dos Motoristas Autônomos para Transporte Privado Individual de Passageiros no Piauí - AMATEPI tem, dentre seus objetivos, prestar auxílio jurídico e material para a defesa dos direitos inerentes à profissão de motorista autônomo para o transporte individual de passageiros no estado do Piauí, garantir o exercício da profissão de motoristas em plena fruição e liberdade dentro dos parâmetros constitucionais da livre iniciativa dos valores sociais do trabalho e o progresso econômico e social das pessoas humanas cidadãs brasileiras, e buscar constante aperfeiçoamento profissional dos associados, bem como redução nos custos de aquisição de veículos automotores por meio da política de incentivos tributários, em conformidade com a legislação vigente no Brasil e com o seu Estatuto

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 04 de abril de 2023.

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 24/04/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7331809** e o código CRC **2130ACFB**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003036/2023-21

SEI nº 7331809